



## EDITAL Nº 8/2014

## CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 (PROCESSO SELETIVO)

1 - PERFIL: 2/008/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, com pós-graduação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Domínio da língua portuguesa; Conhecimento das estruturas e serviços de instituições públicas; Conhecimento do uso de tecnologia de informação e comunicação; e Conhecimento da história da evolução da Internet no Brasil e de sua utilização nos segmentos acadêmico, governamental e comercial.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 60 (sessenta) meses: Experiência na montagem e uso de redes Internet no Brasil para oferta de serviços e informações; experiência na implantação/uso de Servidores HTTP, Blogs, Twitter, Facebook, etc., dotados de requisitos de alta performance e segurança; e experiência na concepção, planejamento e implantação de iniciativas como Consultas Públicas, Concursos Temáticos, Pesquisas de Opinião, etc., utilizando redes e outros meios de comunicação de massa.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Revisão bibliográfica sobre o tema Internet no Brasil no setor governamental, abrangendo infraestrutura, aplicações, atendimento a públicos segmentados, etc. 5.2 Levantamento e análise da evolução das tecnologias de informação e comunicação no Brasil, com especial ênfase em Internet e suas aplicações; e 5.3 Elaboração de proposta de campanhas via Internet no Brasil e plataforma de mobilização para sua implementação na esfera pública.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado contendo comentários sobre a revisão bibliográfica sobre o tema Internet no Brasil no setor governamental, abrangendo infraestrutura, aplicações, atendimento a públicos segmentados, etc; 6.2 Documento técnico detalhado com levantamento e análise da evolução das tecnologias de informação e comunicação no Brasil, com especial ênfase em Internet e suas aplicações; e 6.3 Documento técnico detalhado com resumo do projeto e proposta de campanhas via Internet no Brasil e plataforma de mobilização para sua implementação na esfera pública.

7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Os interessados deverão encaminhar os Currículos entre os dias 12/05/2014 a 16/05/2014 para o endereço SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do Ibict, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil a que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da Unesco, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em 9 de maio de 2014  
CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

## EDITAL Nº 9/2014

## CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 (PROCESSO SELETIVO)

1 - PERFIL: 2/009/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, com pós-graduação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Domínio da língua portuguesa; Conhecimento sobre "building blocks" para a montagem e operação de serviços baseados em Internet (servidores, segurança e criptografia, pagamento eletrônico, logística associada etc.) e sobre grandes entidades atuantes nessa frente no Brasil.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 60 (sessenta) meses: Experiência na concepção e implantação de iniciativas governamentais de uso de TICs para o desenvolvimento econômico e social do País; experiência na utilização de redes Internet em apoio à implantação e oferta de serviços e produtos no mercado brasileiro, para os diversos fins; experiência no acompanhamento de tendências de mercado sobre desenvolvimento econômico e social e o papel de TICs; e experiência na cooperação com organismos internacionais.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Revisão bibliográfica sobre o tema Internet no Brasil no setor privado e na área social; 5.2 Levantamento e análise da evolução da Internet no Brasil no setor privado e na área social; 5.3 Levantamento e análise da situação atual de segurança na Internet comercial no Brasil e sua articulação com outras infraestruturas; 5.4 Análise de perspectivas de médio/longo prazo para requisitos de segurança em Internet no Brasil, à luz da disseminação de novos produtos e aplicações utilizando wearables, comunicação gestual, câmeras de alta precisão etc; e 5.5 Levantamento sobre interesses e posições do setor privado sobre governança da Internet no Brasil.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado contendo comentários sobre a revisão bibliográfica sobre o tema Internet no Brasil no setor privado e na área social e levantamento e análise da evolução da Internet no Brasil no setor privado e na área social; 6.2 Documento técnico detalhado com levantamento e análise de: a) situação atual de segurança na Internet comercial no Brasil e sua articulação com outras infraestruturas; e b) perspectivas de médio/longo prazo para requisitos de segurança em Internet no Brasil, à luz da disseminação de novos produtos e aplicações utilizando wearables, comunicação gestual, câmeras de alta precisão etc; e 6.3 Documento técnico detalhado com resumo do projeto e levantamento e análise dos interesses e posições do setor privado sobre governança da Internet no Brasil.

7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Os interessados deverão encaminhar os Currículos entre os dias 12/05/2014 a 16/05/2014 para o endereço SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do Ibict, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil a que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da Unesco, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em 9 de maio de 2014  
CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

## EDITAL Nº 10/2014

## CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRA2015 (PROCESSO SELETIVO)

1 - PERFIL: 2/010/2014

2 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

3 - QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Profissional com graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, com pós-graduação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Domínio da língua portuguesa; Conhecimento sobre a evolução da Internet e de sua aplicação na difusão de informação em Ciência e Tecnologia em pelo menos dois países da Ibero-América (sendo um da Europa e outro da América Latina); Espanhol nível avançado.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Mínimo de 60 (sessenta) meses: Experiência na concepção, planejamento e uso de tecnologias de informação e comunicação, para a implantação de serviços de tratamento e difusão de conteúdos digitais, especialmente em Ciência e Tecnologia, em pelo menos um país da Ibero-América; e experiência na negociação de projetos de pesquisa científica ou tecnológica em países da Ibero-América.

5 - ATIVIDADES: 5.1 Revisão bibliográfica sobre conteúdos digitais no Brasil; 5.2 Levantamento e análise comparativa sobre a situação atual de conteúdos digitais em Ciência e Tecnologia, entre Brasil e um segundo país ibero-americano; 5.3 Produção de uma linha do tempo sobre a evolução de conteúdos digitais, em Ciência e Tecnologia, comparando a evolução no Brasil e o país ibero-americano; 5.4 Levantamento da situação atual e perspectivas acerca da busca, tratamento e difusão de conteúdos digitais em língua espanhola e língua portuguesa, e proposta de ação para o Brasil; e 5.5 Proposta de ação para o Brasil para busca, tratamento e difusão de conteúdos digitais.

6 - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS: Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico detalhado contendo comentários sobre a revisão bibliográfica do tema conteúdos digitais; 6.2 Documento técnico detalhado contendo uma visão comparativa da evolução dos conteúdos digitais, sua busca, tratamento e difusão, no Brasil e em um segundo país ibero-americano; e 6.3 Documento técnico detalhado com resumo do projeto e uma proposta para o País, no que diz respeito à busca, tratamento e difusão de conteúdos digitais.

7 - LOCAL DE TRABALHO: Não há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict durante a vigência do contrato.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Os interessados deverão encaminhar os Currículos entre os dias 12/05/2014 a 16/05/2014 para o endereço SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Protocolo do Ibict, CEP: 70070-912, Brasília/DF. O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope), indicando o número do edital e o nome do perfil a que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da Unesco, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>.

Em atenção às disposições do Decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Em 9 de maio de 2014  
CECÍLIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

## PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

## EXTRATO DE CARTA DE ACORDO Nº 23455/2013

Processo nº 25351.798430/2010-92 - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA celebram a presente Carta de Acordo com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG por meio do Hospital das Clínicas UFMG/HC, com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: Realizar a avaliação prospectiva de toda a cadeia produtiva de aparelho de amplificação sonora individual identificando as potencialidades de risco para o usuário final, desde a aquisição dos insumos, processo produtivo, disponibilização no mercado, uso e ocorrências de eventos adversos. Também serão avaliados os preços de produtos importados e será feita proposição de estratégia de qualificação para o processo de registro desses produtos. Enquadramento no PRODOC BRA/10/008: Resultado 1 - Vigilância pós-mercado de produtos para saúde registrados na ANVISA aprimorada; Produto 1.2 - Rede de Instituições de ensino e pesquisa do sistema de vigilância 1.2.3 - Elaboração de proposta de metodologias e estratégias de vigilância pós-registro e de monitoramento da qualidade, segurança, eficácia e efetividade; 1.2.8 - Análise epidemiológica das informações sobre produtos baseada em triangulação de dados de várias fontes - Notivisa, monitoramento por empresa, cadastro de produtos. Fundamento legal Decreto nº 5.151 de 22.07.2004; Valor: o valor total da presente Carta de Acordo é de R\$ 572.741,95 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 07 (sete) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 31 de março de 2014. Assinam: Pelo PNUD - Jorge Chediek, Representante Residente; Pela ANVISA - Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor Presidente; Pelo HC/UFMG - Hospital de Clínicas - Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Diretor Geral e Pela FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Prof. Henrique Vitor Leite, Diretor de Operações.

## EXTRATO DE CARTA DE ACORDO Nº 23395/2013

Processo nº 25351.798430/2010-92 - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA celebram a presente Carta de Acordo com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG por meio do Hospital das Clínicas UFMG/HC, com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: Realizar a avaliação prospectiva de toda a cadeia produtiva de marca-passo implantável identificando as potencialidades de risco para o usuário final, desde a aquisição dos insumos, processo produtivo, disponibilização no mercado, uso e ocorrências de eventos adversos. Também serão avaliados os preços de produtos importados e será feita proposição de estratégia de qualificação para o processo de registro desses produtos. Enquadramento no PRODOC BRA/10/008: Resultado 1 - Vigilância pós-mercado de produtos para saúde registrados na ANVISA aprimorada; Produto 1.2 - Rede de Instituições de ensino e pesquisa do sistema de vigilância 1.2.3 - Elaboração de proposta de metodologias e estratégias de vigilância pós-registro e de monitoramento da qualidade, segurança, eficácia e efetividade; 1.2.8 - Análise epidemiológica das informações sobre produtos baseada em triangulação de dados de várias fontes - Notivisa, monitoramento por empresa, cadastro de produtos. Fundamento legal Decreto nº 5.151 de 22.07.2004; Valor: o valor total da presente Carta de Acordo é de R\$ 536.288,91 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). Vigência: 07 (sete) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura: 31 de março de 2014. Assinam: Pelo PNUD - Jorge Chediek, Representante Residente; Pela ANVISA - Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor Presidente; Pelo HC/UFMG - Hospital de Clínicas - Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Diretor Geral e Pela FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Prof. Henrique Vitor Leite, Diretor de Operações.